

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 002/2022

De 25 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que nos dias 28,01 e 02 serão as festividades de Carnaval.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no período de 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, voltando às atividades normais no dia 03 de Março 2022.
 - **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º -** Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove 2022.

Clesio Cardoso Pinheiro Presidente da Câmara